



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Flores, Frutas e Mudas”

MENSAGEM N° 049, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Exmo. Senhor:
INÁCIO FRANCISCO MENDEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 049/2018, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor área I – Séries Iniciais”.

A contratação ora mencionada se dá pela necessidade de substituição da servidora LETÍCIA PINHEIRO que se encontra afastada em decorrência de licença maternidade.

Vale salientar que a contratação temporária de que trata o presente Projeto de Lei se dará pelo prazo em que perdurar a licença maternidade e o período de férias às quais a servidora supramencionada tem direito.

A substituição da servidora afastada servirá para manter o quadro completo de professores no intuito de que o encerramento do ano letivo não seja prejudicado, visando sempre à garantia da qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos da rede municipal de ensino.

Neste contexto, valendo-nos do ensejo, para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço, na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal